

Um caso patológico

CORREIO BRAZILIENSE

Josemar Dantas

13 ABR 1991

Quando a atual experiência administrativa cogitou de colocar o Brasil entre as sociedades industrializadas, logo se pensou na existência de uma estratégia orgânica e articulada, como fio condutor de uma política exaustivamente definida. É evidente que sem um plano de longo prazo, com precisa indicação de fontes de recursos, seleção e cronograma de ações, eleição de meios e mobilização política seguramente o País jamais poderia almejar sua matrícula no Primeiro Mundo. Daí aquela impressão inicial de que os fatores básicos de desenvolvimento haveriam de compor um painel político amplo, no contexto de um programa avaliado pelo Congresso e sustentado por ações coerentes da máquina executiva.

Até agora, porém, tudo parece não passar de uma ilusão. Mesmo a declaração de intenções restou imprecisa e equivocada, diante dos insólitos acontecimentos que a seguiram. O projeto de desenvolvimento rumo ao Primeiro Mundo, segundo a concepção oficial, haveria de ser impulsionado pelos princípios da economia de mercado e por ilimitada liberdade no intercâmbio internacional. Mas o primeiro ato da nova administração, efetivado com o sequestro das poupanças privadas, correspondeu a comportamento frontalmente contrário. A violência contra a propriedade privada e, no caso, a afronta à Constituição, são incompatíveis com o regime da lei, fundamento básico do sistema capitalista, maior até do que a liberdade de produzir e transacionar.

Reclamam as autoridades que o Brasil, a despeito de seus inesgotáveis fatores de enriquecimento, foi posto ao largo dos programas de investimentos dos grandes consórcios privados internacionais. E, para iluminar a boa-fé da opinião pública, exibem a Constituição como causa essencial da retrac-

ção dos capitais alienígenas. A Carta de 1988 exibiria dispositivos rancorosamente jacobinos e, assim, não seria possível obter o concurso da poupança externa no processo nacional de desenvolvimento. Vem de semelhante impostura a idéia da reforma constitucional já.

São diversas e profundas as causas que servem para afugentar o capital estrangeiro. Mas, com certeza, o confisco da propriedade privada praticado pela atual administração, este, sim, gesto insano de xenofobia contra o capital, gerou o atual desinteresse dos investidores internacionais. Há raríssimos prestatórios de capital dispostos a fazer aplicação em um país, nominalmente capitalista, que se mostra capaz de confiscar as poupanças privadas. Pior, que desdenha do processo de formação de preços com base na lei da oferta e da procura, pois em menos de um ano de uma assim dita gestão reformadora adotou duas vezes o congelamento.

Para os observadores atentos da cena internacional, o Brasil é um caso patológico, desde o instante em que anunciou sua disposição de ingressar no Primeiro Mundo. É que se comporta em sentido oposto, não só enquanto generaliza sua crítica aos empresários, todos uns *paxás*, para utilizar a chula expressão oficial, mas, também, por intervir diuturnamente no sistema econômico. Quem pode acreditar em um país que manifesta desejo de equiparar-se às nações industrializadas e, paradoxalmente, se determina a produzir recessão brutal, correspondente a 4,6 por cento de seu PIB? E que, de algum tempo para cá, deu-se ao vezo de eleger o Chile como paradigma do progresso, uma nação quartomundista onde os miseráveis, que eram 22 por cento em 1976, hoje já são 45 por cento? Diante de semelhante caos, o estrangeiro que por aqui aporte sentir-se-á certamente em um manicômio. Mas ninguém é suficientemente louco para investir no caos.